



2.10
1933
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 623
de 18 de setembro de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. HÉLIO MIRAGAIA do cargo de "Chefe de Secção" (Limpeza Pública), padrão "21", do Departamento de Serviços Urbanos, NOMEANDO-O para o cargo de - "Caixa", padrão "29", do Departamento da Fazenda, criado pela Lei nº 1008, de 6 de setembro de 1.963.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos sómente a contar de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
18 de setembro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e três.


PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração